

DECRETO Nº1915 /16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339046000000	2009	2.000,00
0501	339030000000	2022	8.000,00
0601	339039000000	2168	10.000,00
0801	339030000000	2092	1.500,00
0901	339030000000	2162	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319091000000	2009	2.000,00
0501	449051000000	1069	13.000,00
0601	339039000000	2046	5.000,00
0601	449051000000	1032	5.000,00
0801	339039000000	2092	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de NOVEMBRO de 2016

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração